

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) Secretaria Executiva

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL Ata da 104ª reunião, realizada em 26 de julho de 2017

Em 26 de julho de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no 2 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento 3 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes 4 membros titulares e suplentes: o presidente Germano Luis Gomes Vieira, 5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana Pereira 6 da Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 7 (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de 8 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 9 (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado de Governo 10 (Segov); Mariana Machado Gonzaga, da Secretaria de Estado de Cidades e 11 de Integração Regional (Secir); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria 12 de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Nathalia Carriere Faria 13 Paulino, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Andressa de Oliveira 14 Lanchotti, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); 15 Douglas de Carvalho Henriques, da Comissão de Meio Ambiente e 16 Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas 17 Gerais; Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios 18 (AMM). Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto Santos Oliveira, da 19 20 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg): Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas 21 Gerais (Fiemg); Guilherme Gonçalves Teixeira, da Federação 22 Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Thaís 23 24 Rêgo de Oliveira, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais 25 (CMI); Paulo José de Oliveira, da Associação Pro Pouso Alegre (APPA); 26 Gustavo Henrique Wykrota Tostes, da Organização Ponto Terra; Marcelo 27 Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UVF) – Campus de Rio 28 Paranaíba; Cláudio Jorge Cancado, do Conselho Regional de Engenharia e 29 Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virginia Campos de Oliveira, da 30 Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) HINO 31 NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) 32 ABERTURA. O presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou aberta a 33 104ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, registrou posse da 34 conselheira Mariana Machado Gonzaga como representante da Secretaria 35 de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir) e desejou boas-36 vindas a todos. 3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS 37

GERAIS. Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Primeiramente, eu 38 gostaria de comunicar o meu impedimento para atuar no item 5.1 da pauta. 39 O segundo ponto que eu abordo é o seguinte. Chegou ao meu conhecimento 40 que determinado conselheiro ou conselheira desta Câmara fez críticas à 41 minha atuação de ter procedido a gravação e disponibilização do áudio da 42 reunião que fiz com os servidores da SEMAD relativamente ao processo 43 onde eu emiti parecer de vista, na reunião passada. Eu não vou declinar o 44 nome do conselheiro ou da conselheira, porque não é do meu feitio, como já 45 ocorreu em questões passadas. Apenas para esclarecer que o art. 24 da Lei 46 Estadual 14.184, que rege o processo administrativo no âmbito do Estado de 47 Minas Gerais, e o art. 367, §s 5º e 6º, do Código de Processo Civil me 48 facultam tomar esse tipo de procedimento. E deixar claro que nenhum dos 49 servidores, seja no ato da ocorrência da reunião, fizeram qualquer protesto 50 contra esse fato nem no âmbito da última reunião, a 103ª reunião da CNR. 51 De modo que a atitude desse conselheiro em fazer isso em outro Conselho 52 deste COPAM, sem a minha presença e sem me dar assim o direito de 53 defesa e de esclarecimento, configura, no mínimo, deslealdade e falta de 54 ética. Eu acho que, se alguém tem alguma crítica quanto a alguma postura 55 de algum conselheiro no âmbito das ações que são praticadas no âmbito 56 deste Colegiado, que assim o faça de forma clara, objetiva, como eu venho 57 agui pautando a minha conduta. Quando tenho a criticar a conduta ou a 58 atuação de alguma entidade, o faço de forma clara, de forma precisa e de 59 forma fundamentada. Superado esse item, eu também gostaria de deixar 60 claro que na 101^a reunião, ou seja, a última reunião ordinária desta Câmara, 61 nós tivemos aqui a atuação do agente público servidor Clésio Cândido do 62 Amaral, que estava presidindo a reunião e que, a meu ver, não observou a 63 legislação pertinente para condução da reunião cometendo. 64 ilegalidades na condução da reunião. E vou pontuá-las. A DN 177, no art. 32, 65 §s 1º e 2º, dá ao presidente, logicamente, a competência para admitir ou não 66 os pedidos de diligência. E a DN deixa claro também que, havendo pedido 67 de esclarecimentos por parte dos conselheiros – e que foram feitos vários – e 68 não havendo condição de se prestarem esses esclarecimentos no âmbito da 69 reunião, o processo deve ser baixado em diligência. E o próprio presidente, o 70 Sr. Clésio, que presidiu essa reunião, às linhas 3.103 a 3.108, deixou claro. 71 Eu vou repetir as palavras dele: 'Eu duvido que algum dos técnicos que 72 aqui presentes vão, primeiramente, lembrar de todas 73 condicionantes que estão no parecer e o status de cada uma delas'. E o que 74 foi reprisado pelo conselheiro representante do Ministério Público e por mim, 75 por diversas vezes, era a não clareza sobre o cumprimento de todas as 76 condicionantes. Se o próprio presidente da Mesa entendeu que a equipe 77 técnica que estava aqui presente - e ele assim declarou - não teria 78 condições de fazê-lo, nessa reunião, eu entendo que deveria ter sido o 79 processo baixado em diligência. E foi o que foi requerido. E o presidente 80

81 Clésio: 'Não há necessidade de baixar o processo em diligência. Não vai ser baixado.' E não fundamentou a sua decisão, conforme determina o art. 5º, 82 inciso V, da Lei 14.184. Agindo dessa forma, contrário à lei. Logicamente, no 83 entender da Ponto Terra. Contrário à legislação que regula o processo de 84 licenciamento ambiental e contrário à legislação que regula o processo 85 administrativo no âmbito do Estado. Dessa feita, fora a questão de imputação 86 de responsabilidade cível e criminal ao nível ambiental, entende a Ponto 87 Terra que estaria também o referido servidor incorrendo na prática de 88 improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei 8.429. Pelo que, nos 89 termos do art. 14 dessa mesma lei, a Ponto Terra requer a vossa senhoria 90 que instaure a competente investigação destinada a apurar a prática desse 91 ato. Da mesma feita, em relação aos demais servidores do corpo técnico da 92 SEMAD que aqui também prestaram uma série de esclarecimentos, à 93 exceção, exclusiva, da Sra. Daniela Diniz, que, às linhas 3.126 a 3.133, 94 'venho discordar dos meus colegas da SEMAD. Acho que foram feitas 95 perguntas objetivas aqui e que nós também deveríamos responder 96 objetivamente'. O que efetivamente – a meu entender e que também ficou 97 claro nos autos dessa sentada - não ocorreu. Por fim, e não menos 98 importante, é de se esclarecer que os próprios servidores que estiveram aqui 99 prestando esclarecimento - estiveram comigo numa reunião cujo áudio foi 100 disponibilizado e deve estar anexo à ata da 103ª RO da CNR - no sentido de 101 que não havia sido cumprida a integralidade das condicionantes daquele 102 processo administrativo. E aqui se manifestaram de forma diferente, inclusive 103 passando, me parece, uma busca no Parecer Único da SEMAD em relação 104 às letras de 'não cumprido' ou 'descumprido', o que, a meu sentir, é uma 105 atuação muito rasa em razão da profundidade das indagações e dos 106 107 esclarecimentos que foram solicitados, e que nos deixou muitos tranquilos que foram, inclusive, corroborados pela recomendação do Ministério Público 108 Federal nº 35, de 12 de julho de 2017, onde o próprio procurador federal 109 Elder Magno da Silva, signatário dessa recomendação, deixa claro que não 110 há, por parte do Ministério Público Federal, ante ao não cumprimento dos 111 prazos por parte da SEMAD, a clareza do cumprimento ou não da 112 integralidade das condicionantes daquele empreendimento até o presente 113 momento. Então eu estou dando as razões pelas quais também deveriam ser 114 instaurados – a Ponto Terra requer, nos termos do art. 14 – os 115 procedimentos administrativos em detrimento dos demais componentes da 116 equipe técnica que aqui estiveram presentes e se 117 contrariamente e de forma dúbia e não clara, à exceção, logicamente, da 118 servidora Daniela Diniz, que se posicionou de forma a estar apta e disponível 119 a prestar esses esclarecimentos. Sobre o item 4, eu gostaria também de uma 120 posição de vossa senhoria sobre os requerimentos que fiz em relação aos 121 recursos que estão pendentes de julgamento, o status em que os mesmos se 122 encontram e as razões pelas quais eles não foram pautados. E o item 5: na 123

última reunião, o Dr. Adriano - me parece que assessor jurídico - ficou de 124 fazer um parecer e avaliar sobre as questões do impedimento e de 125 suspeição, juntamente com a AGE. E eu gostaria de um posicionamento 126 também da Mesa sobre essas questões. São esses cinco itens." Presidente 127 Germano Luis Gomes Vieira: "Eu vou dar a palavra ao Dr. Yuri, que 128 assessorou a última reunião. Apenas esclarecendo que nós não vamos 129 entrar nas questões meritórias da última reunião, porque esta é uma outra 130 reunião. E gostaria também de registrar para o senhor que essas solicitações 131 sejam também feitas por escrito, endereçadas ao presidente do COPAM, o 132 secretário de Meio Ambiente, para que eu não tenha que esperar a 133 transcrição dessa ata para ter as palavras dos senhores registradas. Pode 134 encaminhar também, formalmente, via ofício, para a Secretaria, que nós 135 vamos, junto com a auditoria, tomar as providências que tiverem sido 136 indiciadas nessas suas falas." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, diretor de 137 Controle Processual da Supram Norte: "Só pedir venia aqui para discordar do 138 conselheiro, que, após essas manifestações, ainda nessa reunião, após a 139 manifestação da Daniela, foi colocada no quadro a explicação das 140 condicionantes que haviam sido descumpridas, e somente depois, embora o 141 presidente, àquela época, falou que não la baixar em diligência, mas, 142 inclusive, o senhor, naquele momento, falou que, se tivesse acesso àquele 143 relatório de cumprimento de condicionantes que se encontravam na LI, talvez 144 145 várias questões haveriam sido sanadas sem a necessária discussão naquele momento. Então eu creio que foi com base naquelas explicações ao final da 146 reunião que ele decidiu não baixar o processo em diligência. Só colocando 147 essas questões, porque essas questões vieram após a manifestação da 148 Daniela. Então, após a manifestação da Daniela, continuaram-se as 149 discussões, várias questões foram colocadas, inclusive, o Ministério Público 150 reafirmou a necessidade de explicar quais as condicionantes seriam 151 cumpridas ou não. Foram colocadas, posteriormente, as condicionantes do 152 processo da LI no quadro, e ali se deu, salvo engano, 'Ctrl L' ou 'Ctrl F', se 153 pesquisou por palavra e se deu por satisfeito. Eu me lembro disso, 154 conselheiro, porque eu estava aqui também presente, juntamente com o 155 senhor. Eu só queria fazer a distinção de que as explicações, a meu ver, 156 foram dadas, às vezes, não satisfatórias para alguns. Mas as explicações 157 foram dadas, o que não significa que elas foram atendidas, talvez de forma 158 não satisfatória. Agora em relação se houve alguma desídia qualquer por 159 parte do presidente, isso pode ser apurado, realmente, em relação à 160 sindicância administrativa, com a abertura do processo. Mas eu só queria 161 que constassem também em ata essas observações. Que, após a 162 manifestação da Daniela, de que deveria, sim, haver os esclarecimentos 163 desse ponto, o processo continuou em debate, sendo colocado no guadro o 164 relatório do cumprimento das condicionantes da LI. E foram colocados ponto 165 por ponto, inclusive, questionado ao Conselho se deveria ser feita a leitura 166

de todas as condicionantes, o que o próprio Conselho decidiu que não seria 167 necessário." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Eu não vi, em 168 momento nenhum, os conselheiros dispensando a leitura e o esclarecimento 169 de uma por uma das condicionantes. Pelo menos da minha parte, eu solicitei 170 que isso fosse feito, e, inclusive, o presidente alegou o adiantado da hora, e 171 eu deixei claro para ele que ele poderia, inclusive, dar continuidade à reunião 172 no dia seguinte para que essa questão fosse sanada. Em relação ao quadro 173 que foi aqui apresentado, o que foi feito foi tão somente uma consulta, uma 174 busca por nomes, 'não cumprida' e 'descumprida'. E até aonde eu pude 175 perceber não apareceu nenhuma 'descumprida' e nenhuma 'não cumprida'. 176 Informação contraditória ao posicionamento dos próprios conselheiros. Isso 177 deverá ser apurado em processo administrativo próprio." Presidente 178 Germano Luis Gomes Vieira: "Continuando nas suas dúvidas, já foi feita uma 179 determinação para avaliação do quantitativo processual. Obviamente, vocês 180 sabem muito bem que nós não temos tantos servidores assim na Secretaria 181 para diversos serviços a serem prestados. Não parece, mas o serviço de 182 licenciamento ambiental equivale a apenas 4% do serviço que uma Supram 183 presta. Os outros serviços se relacionam a atendimento de requisições de 184 Ministério Público, de Poder Judiciário, de denúncias, de ouvidorias 185 ambientais, de perícias técnicas etc. Então eu não posso colocar em risco 186 um outro serviço que é de uma natureza pública imediata, para dar um 187 esclarecimento. Há um tempo de maturação, mas há uma determinação. 188 Está registrado. Acabei de conversar com a secretaria executiva. Esse 189 trabalho está sendo executado para trazer tão logo aqui para o Conselho." 190 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "O senhor tem uma previsão 191 de tempo?" Presidente Germano Luis Gomes Vieira: "Para a próxima 192 reunião, nós já conseguimos? Para a próxima. E para o parecer sobre o 193 impedimento e suspeição, dado o caráter geral da consulta e também da 194 repercussão geral, não só para este Conselho, mas para tantos outros 195 Conselhos do Estado, para não termos, inclusive, a inviabilidade de existir 196 um Conselho, mas dentro de premissas que devem ser básicas e 197 norteadoras, a Advocacia Geral do Estado vai referendar um posicionamento 198 que o Dr. Adriano está estudando, e depois vai ser chancelado pelo próprio 199 advogado-geral do Estado como normal geral a ser acolhida por todos os 200 Conselhos." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "A mesma 201 pergunta: o senhor tem uma previsão de prazo para conclusão disso?" Dr. 202 Adriano, da Assessoria Jurídica da SEMAD: "Senhor Dr. Gustavo, eu 203 acredito que nesta semana já estará em tramitação na consultoria jurídica da 204 Advocacia Geral do Estado, e aí o prazo eu não posso estimar, mas acredito 205 na próxima reunião, é factível que seja disponibilizado aos 206 conselheiros." Conselheira Letícia Capistrano Campos: "Eu não vou me 207 alongar, mas, como o senhor falou de uma fala que fui eu quem falei, no dia 208 29 de junho, e eu tenho tudo, criteriosamente, anotado sobre o que eu falei 209

210 ao microfone. Foi o seguinte. Se foi um desrespeito ao senhor a minha fala, eu peço desculpas. Mas, antes de ser um desrespeito a minha fala, quem 211 incitou a questão não fui eu, foi uma outra conselheira. Então a conselheira 212 questionou a votação feita no dia 28 de junho, que eu tenho bem anotado 213 aqui: 14 votos a favor da SEMAD, dois contra, e uma abstenção, do 214 Ministério Público. Foi questionada a posição dos conselheiros, foi 215 questionada a posição dos técnicos da SEMAD. E eu, como Segov, 216 Secretaria de Governo, se foi um desrespeito ao senhor, foi um desrespeito a 217 todos que também não estavam aqui para se defender, e um desrespeito aos 218 técnicos da SEMAD que não estavam agui para se defenderem. E eu pequei 219 o microfone – porque participo desta CNR e da URC Rio de Velhas – quando 220 foi incitada a questão. E, visando defender e respeitar todos que aqui estão, 221 os votos que foram colocados no dia 28 e os servidores, que efetivos são, 222 como eu - e eu tenho que defendê-los, porque eu sei o que é ser um 223 servidor efetivo neste Estado -, eu peguei o microfone, sim, para defendê-224 los. Eu, inclusive, no dia, falei, Sr. Gustavo, que não é crime gravar uma 225 reunião. Eles não foram informados, no início da reunião, de que ela estava 226 sendo gravada. Eles, aqui mesmo, falaram, no dia 28, que foram informados 227 só no final da reunião. Se é um desrespeito eu falar longe do senhor essa 228 questão, é um desrespeito também gravar uma reunião e avisar apenas no 229 final. E o que eu falei aqui, sabe o que foi? Foi gravado, tudo bem, mas não 230 tem nada a se falar contra os técnicos, porque o posicionamento deles na 231 reunião com o senhor foi o mesmo posicionamento que eles tiveram aqui no 232 dia 28 de junho. E eu estava aqui para defendê-los no dia 28 de junho. Esse 233 é o meu papel. Outra coisa. Foi questionada a questão de recursos, que não 234 passamos todas as condicionantes. O senhor vai me desculpar, mas o 235 recurso foi só para algumas condicionantes. Eu, realmente, não tive 236 interesse de pegar todas as condicionantes e pautar uma a uma, uma vez 237 que o recurso foi só para algumas. As condicionantes que foram impetradas 238 no recurso, todos os conselheiros estudaram. Agora, falar um recurso um a 239 um aqui - salvo engano, eram mais de cem condicionantes -, tratar de uma 240 a uma e fazer isso para todas as questões - foi isso que eu falei na URC -, 241 infelizmente, todo mundo vai precisar ficar aqui por conta do COPAM. Foi 242 isso que eu falei. O senhor me desculpa se considerou um desrespeito, mas 243 foi isso que eu falei. Obrigada." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota 244 Tostes: "Já que ela citou a minha pessoa, Dr. Germano, deixar claro o 245 seguinte. Se outra conselheira citou o que quer que seja, eu não estava 246 presente na reunião. Eu só citei porque citaram o meu nome. A gravação de 247 audiências é pública e não precisa ser pré-avisada, qualquer das partes pode 248 fazê-la. E eu aqui, enquanto julgador e para pautar pelo princípio da 249 transparência, pelo princípio da publicidade, a fiz não só com os técnicos e a 250 faço com todas as pessoas com as quais eu me reúno relativamente aos 251 processos que eu aqui tenho a obrigação de estar avaliando e julgando. É 252

uma faculdade que cabe a mim. E vou deixar claro à senhora o seguinte: 253 nenhum dos técnicos fez qualquer protesto em relação a isso - e, se tivesse 254 feito, eu deixaria claro o protesto dos técnicos – seja no momento da reunião, 255 seja no momento da reunião aqui da Câmara. Ou seja, não houve, da minha 256 parte, qualquer deslealdade em relação a qualquer um dos técnicos, mesmo 257 porque eu imagino que o que eles falaram não tinha nada que não pudesse 258 ser devidamente gravado. A segunda questão que eu quero deixar muito 259 clara para a senhora é que o posicionamento deles na reunião foi de que as 260 condicionantes não tinham sido cumpridas na sua integralidade. E não foi 261 esse o posicionamento que nós tivemos ao passar aquele Parecer Único. O 262 que eu estou deixando claro para a senhora é que existe, sim, e, inclusive, 263 eu pedi aqui para que se instaurasse essa questão, o procedimento, para 264 que fosse devidamente apurada. Isso que a senhora tem um ponto de vista. 265 Eu participei da reunião e disponibilizei o áudio na integralidade para que 266 houvesse a consulta por todo e qualquer conselheiro, inclusive para que 267 pudessem ser revistas essas questões a qualquer momento. E assim será 268 feito, no momento oportuno." Yuri Rafael de Oliveira Trovão, diretor de 269 Controle Processual da Supram Norte: "Foi falado que as condicionantes -270 os técnicos falaram - não foram cumpridas integralmente, porque algumas 271 foram modificadas, outras foram postergadas, houve vários status diferentes. 272 Por isso que foi falado, em alguns momentos, que elas não foram cumpridas 273 integralmente. Foi falado aqui várias vezes que uma condicionante da LP só 274 era possível de ser cumprida na LO. Foi por isso que foi falado que não foi 275 cumprida integralmente. Foi nesse contexto. Foram algumas postergadas, 276 outras, alteradas, outras, excluídas, outras, impossível de serem cumpridas. 277 Foi nesse contexto." Presidente Germano Luis Gomes Vieira: "Vamos dar 278 279 seguência aos comunicados gerais, para que usemos esse espaço de 'Comunicados dos conselheiros e assuntos gerais', realmente, para que 280 tenhamos avisos, comunicados, e dessas outras questões que são relativas, 281 inclusive, a uma avaliação meritória, questões processuais ou legais, os 282 conselheiros possam ter a fineza de fazer o devido registro via ofício, 283 encaminhar ao secretário, ao presidente do COPAM, para que façamos uma 284 apuração. Eu acredito que não é o ambiente correto de ficar discutindo esses 285 assuntos aqui, uma vez que não estão pautados, no momento. Eu aprendi 286 uma coisa na minha vida, daquilo que falamos, 80% são como se fala, o 287 resto é conteúdo. Então eu peço novamente a complacência de todos, a 288 atenção, para que tenhamos a cordialidade de tratamento entre os 289 conselheiros, de tratamento com os servidores. A Letícia fez uma colocação 290 importantíssima, são servidores que lutam diariamente por aquilo que 291 acreditam, todos são pessoas bem-intencionadas, que trabalham em uma 292 Secretaria de Meio Ambiente, muitas com carência, às vezes, de uma 293 estrutura que pudesse dar mais condições de trabalho a eles, mas estão aí 294 dando a cara a tapa, e vêm aqui e se defendem. E mesmo assim recebem 295

296 calúnias, difamação, incitação, falsa comunicação de crime, a todo momento, com prazos sempre apertados por órgãos de controle. Então não é uma vida 297 fácil, eu digo porque já fiz parte dela. Hoje, eu estou em um cargo de gestão, 298 mas já vivi coisas que esses meus colegas têm vivido. Então só peco a 299 cooperação de todos." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Eu queria 300 me reportar à fala do Dr. Gustavo quando disse que, em uma outra reunião, 301 um outro conselheiro teria proferido palavras que, de certa forma, 302 desagradaram e até ofenderam. Eu estava na reunião em que a conselheira 303 Letícia fez a manifestação. Gustavo, eu não vi nas palavras dela nenhum 304 indício de qualquer ofensa a qualquer coisa que tenha sido objeto de sua 305 atuação na reunião anterior. Como muito bem ela falou, naquele momento, o 306 que ela quis dizer é sobre o depoimento dado por uma conselheira de que a 307 reunião anterior tinha sido uma bagunça. E ela disse que não foi tão 308 bagunça, tanto é que o resultado da votação tinha sido de 14 votos a favor, 309 dois contra, e uma abstenção. Então eu pelejei aqui, enquanto você estava 310 falando, para descobrir se tinha havido alguma intenção de ofender, mas não 311 vi. Se servir para ajudar alguma coisa, fica aí a palavra do conselheiro." 312 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: "Eu aproveito para registrar um 313 convite que recebi agora, da Faemg, do Festival do Queijo Minas Artesanal. 314 'O Sistema Faemg e o Sebrae Minas convidam para o Festival do Queijo 315 Minas Artesanal de Leite Cru, em 28, 29 e 30 de julho, na Serraria Souza 316 Pinto, Assis Chateaubriand, 809, centro, Belo Horizonte'. Agradeço o 317 convite." Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: "Eu gostaria de convidá-los 318 também para um ciclo de debates que vai ocorrer na Associação Brasileira 319 de Engenharia Sanitária e Ambiental, no próximo dia 2 de agosto, que vai 320 versar sobre os desafios do saneamento ambiental tanto aqui em Minas 321 322 quanto no Brasil. O evento será no auditório central do Crea. Então eu convido a todos e gostaria de destacar esse evento." Maria Teresa Viana de 323 Freitas Corujo, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos 324 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc): "Eu vim para dar um informe 325 sobre a DN 74 e sobre a questão da Anglo, mas, já que se tocou no assunto 326 da URC, fui eu a conselheira que, na URC do Velhas, manifestou a 327 indignação pelo resultado da reunião da CNR. Independente da quantidade 328 de votos, entendemos que é legítimo manifestar a nossa indignação, o nosso 329 lamentar. Porque eu era desta CNR ao longo do ano anterior. Era a Câmara 330 Técnica do COPAM onde nós, como sociedade civil, ainda percebíamos uma 331 atuação, e era um espaço onde a questão da legalidade era realmente muito 332 tratada. E o que eu disse na reunião da URC do Velhas foi lamentar, e a 333 indignação com a forma como foi tratado. Porque eu tenho 15 anos de 334 militância ambiental, e decidir que o recurso que era precisamente sobre o 335 cumprimento de condicionantes, que tinha elementos apontados e que tinha 336 um parecer de vista da ONG Ponto Terra com muitos elementos 337 comprovando a falta de evidências, comprovando a falta do cumprimento de 338

condicionantes; que teve o Ministério Público, na figura do Dr. Francisco, fazendo perguntas simples para os técnicos; porque o Ministério Público, quando da LO - e isso está na ata da LO -, apontou falta de clareza e de evidências no cumprimento, na integralidade, das condicionantes. No parecer de vista do Dr. Gustavo, estava informado – e ele leu aqui – que, inclusive, na LO, a própria prefeitura disse, várias vezes, que haviam condicionantes não cumpridas. Então, resumindo esse assunto, isso é fato. Não importa que tenham votado 100 mil pessoas a favor da decisão de não acatar o recurso. O fato é que esta Câmara Normativa e Recursal tomou uma decisão sobre um recurso que tratava de condicionantes, baseada em uma busca em um PDF de um Parecer Único pelas palavras 'descumprida' e 'não cumprida'. Eu sou uma pessoa que não sou da área do direito, mas uma pessoa com uma caminhada longa e uma coerência de lutas suficiente para ter tranquilidade de dizer que o aconteceu aqui naquela CNR foi surreal. Não importa quantas pessoas votaram a favor. Agora, em relação à questão da Anglo, informar aos senhores que essa questão não é de hoje que é um assunto grave. Na semana passada, a ONU aceitou uma denúncia. Há uma mobilização internacional de ONGs de violação de direitos humanos. E esse assunto já vai ser tratado no âmbito da ONU, de direitos humanos. E eu, como uma pessoa que frequentou esta Câmara e que sempre tem a expectativa de um dia ver uma outra realidade, lamento que o que aconteceu nesta Câmara vai fazer também escopo da denúncia do Brasil do que tem acontecido em relação à Anglo. Porque a orientação que se teve, desde o início, é que teriam que se esgotar todas as instâncias no Brasil antes de isso poder ser pautado na ONU. Foram esgotadas todas as chances. Esse recurso, que ficou mais de dois anos sem ser trazido à tona, e que houve a decisão nesta Câmara, que era o último espaço ao nível de governo do Estado, infelizmente, vai fazer parte dessa história, que tem muita caminhada ainda pela frente. Por último, em relação à DN 74, nós vamos entregar um oficio ao secretário Jairo no dia da reunião de 1 de agosto. As entidades estão se mobilizando para isso. Na realidade, tem aquela que se chama 'Bate-papo com o Sisema'. Nós vamos levar um documento, porque nós participamos da apresentação nas Câmaras Técnicas. A CNR não teve ainda essa oportunidade, porque vai ser a posteriori. Mas nós já temos questões de que não pode tramitar dessa forma. Por exemplo, tem pontos muito absurdos nessa DN, não nos detalhes. Mas, por exemplo, colocar como fator locacional, intervenção em unidade de conservação de proteção integral, que a lei não permite, é simplesmente também surreal. Tem muitos pontos. Nós vamos apontar a necessidade de que esta DN, depois das contribuições da consulta pública, que vai até o dia 9, retorne às Câmaras Técnicas – porque as Câmaras Técnicas é que podem ter um olhar para cada tabela - antes de vir para a CNR. Estou só antecipando, porque vocês não vão ter chance de terem uma informação de que vai existir um questionamento grande em

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364 365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382 alguns pontos conceituais, inclusive, do que é fator locacional e qual o peso do fator locacional na classificação dos empreendimentos, o que é bem 383 distinto do entendimento que o Estado teve." Presidente Germano Luis 384 Gomes Vieira: "Quanto à questão da Anglo American, nós estivemos até 385 conversando, Dra. Andressa, no Ministério Público do Estado, não só com a 386 Promotoria de Meio Ambiente, mas com o Dr. André Sperling. E uma das 387 questões que eu registrei lá, na ocasião, foi realmente que é um processo 388 extremamente complexo o da Anglo American, um processo grande, um 389 processo que eu acho que tem alguns resquícios que precisam ser 390 equacionados, muitos deles relacionados a aspectos sociais. Isso eu registrei 391 para o Ministério Público. Entendo que temos todos que fazermos uma 392 reavaliação do que é, de fato, uma condicionante ambiental. Condicionantes, 393 às vezes, mal colocadas e aceitas, por um desespero de quem solicita de ter 394 o seu ato administrativo, e que naquele momento aceita, inclusive, sem 395 saber se é tecnicamente possível cumprir naquela fase processual, o que 396 leva a um segundo momento, a abrir outros pedidos administrativos, que 397 aumentam a nossa massa de processos, como alteração de prazo, 398 prorrogação, extinção de condicionantes. Mas acredito que o canal de 399 diálogo está aberto tanto com o Ministério Público Estadual e com o apoio do 400 estadual junto ao federal. Foi registrado pelo Dr. Gustavo, nós recebemos 401 uma recomendação pelo Dr. Elder, naquele dia, que foi devidamente 402 respondida, dentro do prazo que ele solicitou: em 24 horas, foi respondido, 403 bem como foram encaminhadas todas as devidas indicações dos 404 cumprimentos no processo. Foi também me reportado e para a equipe 405 técnica que nós tivemos uma ação judicial, também, do Ministério Público 406 Federal, solicitando o adiamento da audiência pública, a qual não gozou de 407 408 uma decisão liminar, e foi por isso que a audiência foi realizada. E que houve também, no dia seguinte, um pedido de reconsideração da decisão da 409 Justiça Federal, que também não foi admitido pela Justiça Federal. Foi 410 realizada a audiência pública no cumprimento de uma etapa do processo de 411 licenciamento, mas que não exaure, em si, o processo de licenciamento 412 ambiental. O processo de licenciamento ambiental nunca terminou e nunca 413 terminará com uma audiência pública. Então o canal de diálogo está aberto 414 com o Ministério Público Estadual, com o Ministério Público Federal, e 415 espero que nós consigamos equacionar algumas questões ainda que 416 possam trazer mais ambiente de deliberação para a Câmara Técnica, 417 quando for o devido momento. E no segundo ponto, da DN 74, eu também 418 registro que não foi uma proposta que começou no mês passado, que 419 começou com o grupo de trabalho no início deste ano, que foi criado pelo 420 secretário Jairo, com alguns servidores da SEMAD, mas o próprio o grupo de 421 trabalho tinha uma missão que era consolidar propostas. Essas propostas, 422 na verdade, vêm sendo aventadas pelo COPAM desde a Diretiva 01 ou 02. 423 de 2008, quando o COPAM solicitou que houvesse na classificação dos 424

empreendimentos, além dos critérios de porte e potencial poluidor, os 425 critérios locacionais. Então, por mais que possamos de ser criticados, nós 426 tivemos a coragem de iniciar uma discussão de inserção dos fatores 427 locacionais como critérios de classificação dos empreendimentos, dentro de 428 uma racionalidade tanto da avaliação de impacto ambiental quanto do 429 licenciamento ambiental. Nós estamos vivendo no Brasil uma nova discussão 430 sobre o que é e para que se presta um licenciamento ambiental. É muito 431 cristalino para todo mundo que trabalha no dia a dia com o licenciamento 432 ambiental que mais importante do que fase é conteúdo, e o conteúdo quem 433 dá são os estudos ambientais, as avaliações, as identificações, as 434 constatações, as informações públicas que já são existentes. Isso tudo 435 chama-se avaliação de impacto ambiental, como os outros instrumentos, 436 como a AAI e AAE, com que nós temos trabalhado no Estado para fazer um 437 planejamento, a longo prazo, de alguns setores importantes. Como 438 discutimos atualmente - hoje, inclusive, pela manhã -, o setor florestal, da 439 silvicultura, como vimos discutindo com o setor da mineração. Mas essa 440 proposta gozou, no ano de 2012, salvo engano, de uma outra aventura por 441 dentro do COPAM, que buscou, com todos os setores envolvidos, que 442 estavam na composição do COPAM naquela época, bem como os setores 443 mais afetos à produção - os setores econômicos das listagens específicas -, 444 praticamente um ano inteiro de discussão junto às Câmaras Técnicas. E são 445 essas propostas que foram discutidas no COPAM que foram agora 446 consolidadas por este grupo de trabalho e que foram apresentadas enquanto 447 cronograma. Essas propostas foram apresentadas como cronograma nas 448 Câmaras Técnicas incentivando para que os conselheiros tivessem a 449 possibilidade de usar um canal único de manifestação, que é o formulário 450 451 eletrônico. E eu nunca vi, nem mesmo com as críticas, nenhuma outra gestão fez isso de colocar tão abertamente, não só para o COPAM, mas 452 para toda a sociedade a possibilidade de se manifestar sobre a DN 74. Está 453 no site da SEMAD, com um formulário eletrônico, que para nós ajuda a 454 organizar as manifestações. Porque os técnicos, quando sentam para avaliar 455 um critério de porte e potencial, quando começa a pegar uma forma de dizer 456 de um ator com a forma de dizer de outro ator, às vezes, não consegue nem 457 racionar, porque às vezes as coisas não são bem colocadas, e elas precisam 458 ser bem entendidas. Então o formulário foi criado de forma a organizar as 459 ideias. E qual foi a ideia? Acreditamos que a mais correta foi essa 460 estabelecida pelo governo de Minas. Uma vez esclarecidas as Câmaras 461 Técnicas sobre os pilares sobre os quais a DN 74 foi construída, que não só 462 questões técnicas, alterações mas as das legislações 463 supervenientes, que os conselheiros se manifestem através dos formulários. 464 Não só os conselheiros das Câmaras Técnicas, mas também os 465 conselheiros das Unidades Regionais Colegiadas, dos Comitês de Bacias 466 Hidrográficas, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de modo que 467

possamos ter nas etapas, nas semanas subsequentes, uma possibilidade de organizar essas ideias e começar as discussões na CNR. O cronograma foi estabelecido não para fecharmos isso em uma, duas ou três reuniões da CNR. Nós podemos, inclusive, na ocasião dessas reuniões com o COPAM. quando tivermos naquele dia a discussão da listagem A, ter a presença dos conselheiros da Câmara Técnica específica aqui na CNR, de modo que consigamos uma organização de ideias. Porque a forma como foi feito anteriormente não deu certo, não funcionou e não teve êxito. E nós não vamos insistir em uma coisa que, procedimentalmente, não deu certo. Então acreditamos que dessa forma nós organizamos as ideias. Nós não estamos alijando ninguém da participação, nem o COPAM nem a sociedade civil. Também foi uma iniciativa dessa gestão estabelecer reuniões mensais com os setores ambientalistas, que todos os meses estão trazendo as suas considerações. A importância disso é tão grande que todos os dirigentes da SEMAD estão sentados lá para ouvir o setor ambientalista, o presidente da FEAM, o diretor do IGAM, o diretor do IEF, o secretário de Meio Ambiente que estão ali ouvindo o setor ambientalista. Esse canal de comunicação, se já teve alguma vez, agora tem com mais efetividade. De uma maneira bastante leal, são essas as palavras que o secretário Jairo me pediu para dizer como satisfeito ele está com essas reuniões. Porque é difícil, nós recebemos setor produtivo, setor da mineração, setor da agricultura, Crea, academia, e o setor ambientalista também. Só para encerrar esse assunto, explicar aos senhores porque o procedimento foi estabelecido assim." Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: "Só uma observação em relação às matérias de que você falou, Germano. Uma delas é a questão das condicionantes. E eu vou colocar aqui, para auxiliar, um testemunho que eu ouvi e estou presenciando em alguns processos de licenciamento ambiental. acho que a SEMAD deveria estabelecer uma norma sobre a implementação de condicionantes porque, muitas das vezes, se estabelecem condicionantes que perpassam, às vezes, a competência do ente estadual ou da própria Secretaria. Ou seja, eu vi condicionantes envolvendo saneamento básico, abastecimento de água, de operação do serviço púbico, vedação de trânsito de veículos em determinada via. E na hora de se transmudar isso para uma efetividade existe, às vezes, toda uma dificuldade. Vou dar um exemplo simples. Muitas vezes, o que se colocou como condicionante não observa o plano municipal de saneamento básico ou às vezes está até em contradição com o plano municipal de saneamento básico. Mas é importante, às vezes, aquela condicionante? Sim. Agora como normatizar para que isso seja feito de uma forma transversal e que melhor atenda a população e a finalidade para a qual aquela condicionante foi implementada. Eu acho que é de suma importância se estabelecer uma normativa interna de como estabelecer essas condicionantes. E quando houver essa transversalidade na implementação das mesmas, que isso seja

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493 494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

feito de comum acordo com o órgão que tenha competência legal para 511 fiscalizar e implementar aquele tipo de serviço." Presidente Germano Luis 512 Gomes Vieira: "Nós buscamos, inclusive, na DN 74 colocar alguns conceitos. 513 Inclusive, não existia um conceito do que é uma condicionante, ao não ser 514 nos manuais técnicos e de licenciamento ambiental. Mas buscamos colocar 515 isso na DN 74, buscamos estabelecer na relação de condicionante a 516 operação de serviço público. A partir daí, já temos uma segurança normativa 517 para fazer as instruções de serviço devidas sobre o papel da condicionante." 518 Conselheira Andressa de Oliveira Lanchotti: "Eu gostaria de voltar ao 519 assunto da Anglo American, porque o Ministério Público foi citado aqui, 520 algumas vezes. Só para esclarecer porque, assim como ocorreu em relação 521 às outras fases desse licenciamento ambiental, esse empreendimento é 522 totalmente prioritário para atuação do Ministério Público aqui de Minas 523 Gerais, diante dos inúmeros conflitos relacionados dessa atividade em 524 Conceição do Mato Dentro. Então há uma dúvida em relação ao 525 cumprimento das inúmeras condicionantes remanescentes das fases 1 e 2, 526 que são mais de 200 condicionantes. Nós realizamos uma reunião com o Dr. 527 Germano e outros representantes da SEMAD, na semana passada, na 528 Procuradoria Geral de Justiça, e manifestamos nosso entendimento -529 em estudos técnicos realizados pela Cimos, 530 que coordenadoria de inclusão social - da necessidade de realização de outras, 531 pelo menos mais duas, audiências públicas. Seria uma em Alvorada de 532 Minas e outra em São Joaquim, que nós estávamos discutindo, a princípio. 533 Então o Ministério Público de Minas Gerais está atuando de maneira 534 integrada com o Ministério Público Federal em relação a isso, na questão 535 dos direitos humanos, sobretudo, e também na questão socioambiental. Na 536 questão socioambiental, temos vários questionamentos relacionados ao 537 condicionantes, cumprimento das condicionantes 538 de relacionadas aos impactos hidrogeológicos das atividades. Então é uma 539 preocupação muito grande do Ministério Público. E também da barragem, 540 porque tem populações ali nas áreas de autossalvamento da barragem, que 541 tem uma previsão de alteamento, entre outras questões relevantes que nós 542 estamos acompanhando. Então nós colocamos para a SEMAD o nosso 543 entendimento de que essas questões que são das fases anteriores, que 544 podem ter impactos cumulativos agora no Step 3, sejam dirimidas antes de 545 avançarmos nesse procedimento do Step 3. Então nós buscamos esse 546 compromisso da SEMAD, de tentar resolver todo o passivo para depois dar 547 continuidade a esse processo de licenciamento. Só para esclarecer o 548 posicionamento do Ministério Público em relação a isso. E são diversas 549 áreas que estão atuando: a Coordenadoria Estadual de Patrimônio Cultural, 550 o coordenador regional que atua junto à Supram Jequitinhonha, que é o Dr. 551 Luís Gustavo; o coordenador regional que atua aqui na região do rio das 552 Velhas, porque Conceição do Mato Dentro está na base geográfica da 553

Coordenadoria do Velhas e Paraopeba (o Dr. Francisco); e eu, como 554 coordenadora do Caoma, também, atuando no Núcleo de Resolução de 555 Conflitos. Então todos nós, e o doutor Marcelo Mata Machado, que é o 556 promotor de Conceição de Mato Dentro. Tem o Dr. Mauro, também, que é o 557 promotor do Serro, que está verificando os impactos em Alvorada de Minas. 558 Todos nós estamos atuando conjuntamente nisso. Temos já reuniões 559 agendadas, estamos prontos para auxiliar no que for possível." Conselheiro 560 Adriano Nascimento Maneta: "São considerações breves. Eu reforço as 561 palavras do conselheiro Carlos Alberto ao Dr. Gustavo. Realmente, eu 562 estava presente nessa URC, também, e não percebi nenhuma intenção nem 563 efetiva ofensa nas falas da conselheira. Um outro ponto que eu acho que 564 merece uma atenção – aproveitando até a presença da Dra. Andressa e que 565 nós estamos tratando da urbanidade no Conselho - é a conduta do Dr. 566 Francisco, que, para mim, salta aos olhos, de extrema urbanidade e 567 qualificação. Pergunta difícil foi posta por ele, com toda complexidade que 568 ela continha e, em momento nenhum, essa urbanidade faltou. Então eu 569 penso que o Ministério Público esteve muito bem representado por ele aqui, 570 e é de se elogiar. Uma outra questão, a DN 74. Eu acho que é a primeira vez 571 que eu tenho oportunidade de falar disso na presença do Dr. Germano. 572 Antes de formar em direito eu formei em engenharia, e uma coisa que 573 aprendemos lá é a questão do projeto. E o projeto tem uma serpente que, se 574 deixar, ele não termina nunca, ele sempre pode ser melhor, melhor e melhor. 575 E uma coisa que eu percebo é que essa DN chegou a esse ponto, sempre 576 pode melhorar, mas teve que bater o martelo, e falou, 'pronto, esse aqui é o 577 pacote que será estabelecido, está em condições'. E nesse sentido eu acho 578 que é de se elogiar muito porque é um ato de coragem trazer isso, a abertura 579 580 da maneira que foi feita. E eu vou até reforcar as colocações do conselheiro da Ponto Terra na Câmara de Infraestrutura, em que eu tenho assento, o Dr. 581 Ronaldo, que fala que é fã do Dr. Jairo. Eu também reforço a ideia, sou fã do 582 trabalho que ele está fazendo, principalmente no sentido da transparência e 583 da clareza. Sem entrar no mérito da DN, o que eu percebo é que o texto -584 diferente de outras normas, que davam até a impressão de serem 585 deliberadamente obscuras – é claro, é cristalino. Seja lá o que nós formos 586 decidir, está explícito ali o que está sendo decidido. Isso eu acho muito bom 587 para começar o trabalho. E reforço o que eu falei na primeira CIF em que 588 esse assunto foi trazido: nós não podemos desistir, nós temos que ir até o 589 final. É um trabalho longo, mas ele tem que ser trabalhado, tem que se 590 vencido e tem que chegar lá." 4) EXAME DA ATA DA 103ª REUNIÃO. 591 Aprovada por unanimidade a ata da 103ª reunião da Câmara Normativa e 592 Recursal, realizada em 28 de junho de 2017, com abstenções dos 593 conselheiros representantes da Polícia Militar de Minas Gerais e da 594 Universidade Federal de Viçosa. 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA 595 EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 5.1) Companhia 596

Energética de Minas Gerais (Cemig). Geração e fornecimento de energia elétrica. Berilo/MG. PA 00094/1994/004/2004. Auto de Infração 524/2004. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Retorno de vista: conselheiros Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto Santos Oliveira, Adriano Nascimento Manetta e Thaís Rêgo de Oliveira. Recurso indeferido por maioria nos termos dos pareceres das Procuradorias da FEAM e da SEMAD, com voto contrário do conselheiro Adriano Nascimento Manetta e abstenção da conselheira Andressa de Oliveira Lanchotti. Foram registrados oito votos favoráveis ao indeferimento, seis votos contrários e uma abstenção. Os conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria e Gustavo Henrique Wykrota Tostes declararam impedimento e participaram da votação. Declarações de voto contrário e de abstenções. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Voto contrário até pelos motivos já expostos, no sentido de entender pela aplicação da prescrição intercorrente, por analogia com a legislação federal e por incidirem os dispositivos do novo Código Civil aplicados à matéria. E, em relação à forma de correção, por entender que não apenas até a primeira decisão, mas até o trânsito em julgado administrativo deve incidir a taxa do Tribunal de Justiça e, a partir do 21º dia após o trânsito em julgado administrativo, passa a incidir a taxa Selic." Os demais conselheiros que votaram contra o indeferimento do recurso manifestaram que seguem o relato de vista do conselheiro representante da Câmara do Mercado Imobiliário. Conselheira Andressa de Oliveira Lanchotti: "Eu gostaria só de registrar abstenção do Ministério Público de Minas Gerais diante da orientação da Corregedoria." Conforme proposta apresentada pelo conselheiro Adriano Nascimento Manetta, deverá ser submetida a votação da Câmara, na próxima reunião, a aprovação de moção a ser encaminhada ao secretário de Estado da Casa Civil visando proposição de regulamentação de detalhamento procedimentação do processo administrativo de infração ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. O texto da moção deverá ser apresentado pelo conselheiro na próxima reunião. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Fogos Piromax Ltda. Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos. Santo Antônio do Monte/MG. PA 00280/2003/002/2014. Classe 3. Apresentação Supram Alto São Francisco. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer da Supram Alto São Francisco, com abstenções dos conselheiros Andressa de Oliveira Lanchotti, Denise Bernardes Couto, Licínio Eustáquio Mol Xavier, Gustavo Henrique Wykrota Tostes, Cláudio Jorge Cançado e Carlos Alberto Santos Oliveira. 7) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Germano Luis Gomes Vieira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada а sessão. da qual foi lavrada esta ata.

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637 638

639

640	<u>APROVAÇÃO DA ATA</u>
641	
642	
643	Germano Luis Gomes Vieira
644	Presidente da Câmara Normativa e Recursal